

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 002/2020 – AL/AP**  
**PROCESSO Nº 0192/2019 – GABCIV – AL/AP**

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
CONTRATO Nº 002/2020 – AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**  
**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
**CONTRATADA:** O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.

**III - OBJETO:**  
Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna, mediante a disponibilização de mão de obra, com jornada de trabalho de 12X36 horas, e fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes na proposta comercial da contratada e respectivas obrigações contratuais.

**IV - VIGÊNCIA:**  
A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

**V - DO VALOR DO CONTRATO:**  
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados no valor de R\$ 845.013,60 (oitocentos e quarenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos).

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes dos serviços em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALEAP**, através do Programa de Trabalho Nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras"; Elemento de Despesa: 3390.37.00.00 "Locação de Mão de Obra"; Subelemento: 3390.37.03.00 "Vigilância Ostensiva".

**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Lei nº 10.520/2002; Processo Administrativo nº 0192/2019 – GABCIV-AL/AP; Adesão a Ata de Registro de Preço nº 096/2019-CLC/PGE (Processo Administrativo nº 00061/PGE/2018; Termo de Adesão nº 001/2020-AL/AP); Parecer nº 0180/2019-PROGER – AL/AP e Parecer nº 0034/2020-PROGER – AL/AP.

**VIII – DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020.**  
**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração**, e pela Contratada o Sr. **Derivaldo Amorim dos Santos**, Gerente Executivo e Representante Legal da empresa O.S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.